

DOM DE 19 A 21/11/2016

DECRETO Nº 27.946, de 18 de novembro de 2016

Revoga os Decretos nºs
25.316, de 12 de
setembro de 2014 e
26.916 de 16 de
dezembro de 2015, na
forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO
ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem
o inciso V do artigo 52 da Lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nºs 25.316, de 12 de
setembro de 2014 e 26.916 de 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de
2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR,
em 18 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária Municipal da Ordem Pública

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE
19 a 21/11/2016